

Ata da (3<sup>a</sup>) sessão ordinária da câmara municipal de guadalupe, Estado do Piauí, no ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) na Década (10<sup>o</sup>) Legislatura.

### Ata

aos (20) vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) Nesta cidade de guadalupe no Terceiro (bloco) do Prédio da Prefeitura Municipal na Sala denominada Antônio Passos onde funciona a câmara municipal desta cidade ai: as (20-30) vinte e Trinta horas, com a Presenças dos Srs. Vereadores: Francisco Bezerra gomes. Vereador - Presidente da câmara municipal, José Edmundo coelho Pereira - Vereador - Secretário da câmara, Georgiano Fernando Lima, José Moreira Cavalcante, Francisco Antonio Soares, e João Ferreira dos Santos. não compareceu o Sr. Vereador José Lourenço Mauzinho Mota. A Vendo número legal. O Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberto: o Trabalho: Expediente. O Sr. Secretário fez a leitura da ata

anteriora Posto em Plenário o requerimento de Licença Por 90 dias do sr. Vereador Georgiano Fernandes Lima. Seudo aprovado Por unanimidade, na ordem do dia foi lido em Plenário o ofício circular 184 encaminhado Pela comissão de Finanças da câmara dos Deputados com data de 18 de Janeiro do corrente ano. comunicando o alínea "A" entre os tributos incidente sobre o combustíveis e lubrificantes para passar a cobrar em seu lugar 10% de imposto sobre operações financeiras (IOF) nas importações de Petróleo, acompanhado de justificativa. Lido em Plenário a lei nº 3.784 de 18 de dezembro de 1980 que altera a lei nº 3.373 de 11-12-75, e de outras providências. A câmara municipal de São Paulo enviou a esta casa Legislativa, ofício nº 17/84 com data de 31 de Janeiro de 1984: comunicando a realização 1º congresso interestadual de Vereadores que se realizará naquela cidade no Período de 25-a 30 de março do corrente ano, informando todo o seu Programa de Trabalho junto as tabelas de Preços diárias de Hotéis que aquadam à Presença dos congresista. Da Secretaria do Estado do Piauí recebemos ofício circular de nº 004/84 com data de 27 de fevereiro de 1984 comunicando o Projeto Petrólio Portela, criado pelo decreto nº 5.678, de 06-01-84 que se destina a

executar o programa estadual de estimular a produção literária e editorações de obras de autores Piauienses ou que se relacionem com aspectos naturais, econômicos, Sociais, Políticos, Culturais, ou histórico do Piauí. Na ordem do dia foi aprovado em Plenário o requerimento por voto contado dia 29 pedido do sr. Vereador Georgiano Fernandes Lima; ficando o nobre Vereador licenciado no período previsto por lei, a contar do dia 20 do corrente mês de março, podendo reassumir suas atividades neste Casa Legislativo no dia 20 do mês de junho do Corrente ano. O sr. Vereador Joás Ferreira dos Santos, encaminhou a esta Casa Legislativo, requerimento e projeto de Lei com data de 10 do corrente mês de Março que fosse ouvido em plenário seus objetivos no meramente de alguns setores desta cidade como o documento apresentado pelo excelentíssimo Vereador Joás Ferreira dos Santos, não tem base de seu levantado custo, e que a situação financeira da Prefeitura Municipal como a do próprio Estado, no momento não permite, que sejam comprometidas a execução dos trabalhos apresentados, a mesa resolviu reter o documento apresentado não levando à plenário por falta de base para articulações e que o executivo não tem condições para se comprometer, tendo o conhecimento que já foi encaminhado Projeto dos órgãos competentes para firma convênio para execução de várias obras no município sendo já incluído o

que este sendo apresentado pelo Sr. Vereador João Ferreira dos Santos, com a Palavra o Exmo<sup>o</sup> Vereador José Moreira Cavalcante elogiou aos Srs. Vereadores presentes ser muito louvado o interesse que mostra o nobre Vereador, e que está preocupação é de todos os membros desta Casa, o que pode ser considerado a situação financeira do País atravessa esta afetados. Todos os Estados juntamente ao seu município o que faz sentir cada um que nem tudo que a cidade precisa pode ser executado imediatamente com o encarregamento feito pelo Vereador José Moreira Cavalcante ao Sr. Vereador João Ferreira dos Santos declarou que o seu requerimento e projeto de lei é apenas uma alerta aos serviços municipais. Com a Palavra o Sr. Vereador Francisco Antônio Soares, lembrou que o esgoto da quadra 14 ainda continua interrompido e pediu que fosse dirigido ofício ao Sr. Prefeito pedindo nomeação a um coveiro para o Semitório público tendo em vista que o atual não é capaz de exercer a função. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus encerrou o trabalho que para constar em José Edmundo Coelho Pereira lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinado por mim e pelos Vereadores presentes.

Resposta: O decreto no 20º no respeito à licença de vereadores é o artigo 64º da Constituição Federal o 81 como consta neste ato.

*Até o final*

François Bezerra Júnior  
José Moreira Cavalcante  
José Francisco Mota

Abaixo a 4<sup>a</sup> Sessão ordinária da câmara municipal de Guadalupe, Estado do Piauí no ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) na Décima (10<sup>a</sup>) Legislatura.

### Ato

Aos Trinta (30) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) nesta cidade de Guadalupe, no Terceiro (3<sup>o</sup>) bloco do Prédio da Prefeitura Municipal na sala denominada Arthur Passos, onde funciona a Câmara Municipal desta cidade a.s: os Vinte e Trinta (20.30) horas com a Presença dos Srs. Vereadores: Francisco Bezerra Júnior, Vereador Presidente da Câmara Municipal, José Lourenço Mousinho Mota, Vereador - Vice-Presidente, José Edmundo Coelho Pereira Vereador - Secretário; e o Sr. Vereador José Moreira Cavalcante, Atendo número Legal o Sr. Presidente declarou em nome de Deus Aberto o Trabalho, Expediente: no recinto da Câmara Municipal, o Sr. George